

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 21/01/2022
Canindé de São Francisco - SE
21 de Janeiro de 2022
Funcionario

[Assinatura]
Marili Feitosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

PORTARIA N.º 009/2022
De 04 de janeiro de 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras - CPLOSC, para atuar em Licitações, no Âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE, Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, para atuar na Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços e Compras - CPLOSC, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Canindé de São Francisco/SE e Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Secretaria Municipal de Educação, estes últimos, face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE – CPF: 038.547.134-36 – Presidente;
- II – ELIAN CAETANO TORRES – CPF: 004.908.605-75 – Secretário;
- III - ROSANA KELLY FEITOSA BARBOSA – CPF: 005.329.265-01 – Membro;
- IV- ANDREIA DE JESUS SANTOS – CPF: 007.733.225-31 – Membro.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído por qualquer um dos membros, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2.º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 04 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal